

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados no 1º e 2º lugar da ampla concorrência na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 06 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Juventude, conforme quantitativos abaixo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1º COLOCADO

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA MARQUES DA SILVA

2º COLOCADO

JOÃO SÉRGIO DA SILVA FILHO

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Juventude, situada na Rua Coronel Adjar Maciel, S/N, Centro, Belo Jardim/PE, CEP: 55150-040, nos dias 28.09.2023 no horário das 07:30 às 13:30 horas e 29.09.2023, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital e os documentos pessoais, originais e cópias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2023.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Gabriela Dos Santos Monteiro

Código Identificador: FBF08DC5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados em primeiro (1º) lugar de cada função dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 06 de julho de 2023, da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, conforme quantitativos abaixo.

Assistente Social (1º lugar):

Leila Maria da Silva Aquino

Psicóloga (1º lugar):

Jucyllândia Rocha Macêdo Sampaio

Advogada (1º lugar):

Renata Farias Queiroz de Barros

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, situada na Rua Coronel Adjar Maciel, S/N, Centro, Belo Jardim/PE, CEP: 55150-040, nos dias 28.09.2023, no horário das 08:00 às 16:00 horas e 29.09.2023, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital e os documentos pessoais, originais e cópias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2023.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Gabriela Dos Santos Monteiro

Código Identificador: 7593B807

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 457 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 06 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme quantitativos e relação nominal abaixo.

Vigilante – 1º ao 7º lugar

- EDSON LIMA DE CARVALHO
- JODAKSON LEAL DE ARAÚJO
- WILSON CARLOS SOARES DE ANDRADE
- ADILSON BEZERRA DOS SANTOS
- JOÃO SÉRGIO DA SILVA FILHO
- IZAÍAS BATISTA DE ASSIS
- JOSÉ NOEL SEBASTIÃO

Servente de Pedreiro – 1º lugar

- PEDRO MARCEONILDO DOS SANTOS

Pedreiro – 1º lugar

• EDIMILSON DUVOIZIM PEDROZA

Mecânico – 1º lugar

• JOSÉ WILSON PEDRO

Caldeira – 1º lugar

• CÂNDIDA GORETE DOS SANTOS SILVA

Magarefe Lombador – 1º ao 4º lugar

• ALEXSANDRO DE LIMA BATISTA
• JUCINALDO MANOEL RICARDO DOS SANTOS
• ISACC SEVERINO DA SILVA
• JOSEILDO DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 457 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Magarefe Fateiro – 1º ao 10º lugar

• MARIA BETÂNIA DA SILVA
• ROSALBA MARIA DA SILVA
• JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA
• JUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA
• ELIVELTON DOS SANTOS ALENCAR SILVA
• ERICA JOSEFA DA SILVA
• MARIA DA GLORIA LUIZ
• LAUDICÉIA OLIVEIRA DE MENEZES
• IVÂNIA RODRIGUES DA SILVA
• MARIANE RODRIGUES DA SILVA

Magarefe – 1º ao 19º lugar

• ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
• ADEMILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS
• LEILTON LUIZ DE CARVALHO
• CICERO RODRIGUES DE LIMA
• BRAZ ESPERIDIÃO DE LIMA
• JOSÉ WILSON TORRES
• GEILSON GOMES PEREIRA
• JOSÉ GEOVANE DA SILVA BATISTA
• GIVANILDO JOSE DA SILVA
• ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA
• ROZINALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
• EDNALDO PEDRO DA SILVA
• MARCOS LUIZ DA SILVA FRANCA
• MANOEL MESSIAS DA SILVEIRA SANTOS
• PAULO JAILSON CAVALCANTE DA SILVA
• JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO CARVALHO
• JOSÉ ROBERTO FERREIRA LIMA
• JOSÉ AURELIANO LEITE JÚNIOR
• MARCELO RIBEIRO

Condutor de Máquinas Pesadas – 1º ao 5º lugar

• JOSÉ ADILSON DA SILVA
• EDVALDO PEREIRA DA SILVA
• RUBIANO DE MELO ALVES
• JOSÉ SEVERINO DE LIMA
• RAIMUNDO MEDEIROS CAVALCANTE

Auxiliar de Atendimento – 1º lugar

• CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 457 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Auxiliar de Zeladoria – 1º ao 17º lugar

• JÉSSICA DE OLIVEIRA TORRES GALINDO
• WIRLLA CORDEIRO DE ANDRADE
• LEONICE JOSEFA DA SILVA
• WHILMA CORDEIRO DE ANDRADE

• ROGÉRIO DA SILVA GUIMARÃES
• JOSÉ MANOEL DA SILVA
• AMADEU GERALDO DE LIMA
• CICERO NOEL SEBASTIÃO
• SONIA MARIA BEZERRA
• JOSÉ ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS
• WASHINGTON VICENTE DA SILVA
• JOSE NILSON MONTEIRO
• MARIA CICERA FERREIRA
• CÍCERA DO NASCIMENTO SIQUEIRA
• RENATO BEZERRA DA SILVA
• JOSE WILSON DE MORAES ARAUJO
• JOSÉ RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA

Condutor de Máquina – 1º e 2º lugar

• JOSÉ VENTURA BENEVIDES DE ARAÚJO
• DEVYSON DA SILVA BEZERRA

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Av. Siqueira Campos, 220, Centro, Belo Jardim/PE, CEP: 55150-005, (prédio anexo da Prefeitura) nos dias 28.09.2023, no horário das 07:30 às 13:00 horas e 29.09.2023, no horário das 07:30 às 13:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos originais e cópias, conforme indicados no Edital e os documentos pessoais, originais e cópias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2023.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Gabriela Dos Santos Monteiro

Código Identificador:E255C166

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 06 de julho de 2023, da Secretaria de Assistedências Social, conforme quantitativos abaixo e relação nominal anexa.

Visitador – 15º e 16º lugar

Motorista - 8º e 9º lugar

Entrevistador - 1º PCD - 13º ao 15º lugar (geral)

Assistente Social - 5º e 6º lugar

Orientador Social - 5º ao 7º lugar

Cuidador – 12º e 13º lugar

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, nos dias 28.09.2023 e 29.09.2023, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital e os documentos pessoais, originais e cópias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2023.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Gabriela Dos Santos Monteiro

Código Identificador:985103C6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Aplicação de penalidade a servidor público municipal, após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 94, II, “f” da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, fundamentada no art. 218, inciso VI, da Lei Municipal nº 246/1976, ao servidor José Ademilton Marinho da Silva, matrícula funcional nº 0.0003410.1, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Jardim – PE, 06 de setembro de 2023.

JULGAMENTO

Considerando o recebimento do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 560/2022, adoto seus fundamentos para aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor José Ademilton Marinho da Silva, matrícula funcional nº 0.0003410.1, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, pois incorreu na prática de irregularidades previstas no art. 218, inciso VI, da Lei Municipal nº 246/1976, bem como pela inobservância a Resolução nº 15, oriunda do MEC/FNDE, de 16 de setembro de 2021 c/c Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Gabriela Dos Santos Monteiro

Código Identificador:8E23092C

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 09/2023, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (24ª CONVOCAÇÃO)

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação de classificados no Concurso Público nº

01/2019, visando preenchimento de vagas.

Considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2019, conforme publicado através de Edital de Homologação, de maio/2020, desta Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.

DECRETA:

Art. 1o. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);

02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;

02 (duas) cópias do CPF;

02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;

02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;

02 (duas) cópias do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - identificação do trabalhador;

02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);

02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;

02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;

Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;

Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;

Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 2o. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até

a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1o implicará na sua

desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3o. O candidato convocado é o seguinte:

Nº Ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	NADJAEL FREITAS	03ª	COORDENADOR EXECUTIVO

Parágrafo Único. O exame médico admissional será realizado mediante nova convocação, após findo o prazo de apresentação nos termos do art. 1º deste Edital de Convocação.

Belo Jardim, 27 de Setembro de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:EC9357C5

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE PENALIDADE

A Secretaria Executiva de Compras da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Belo Jardim torna público, com fundamento no artigo 49, II do Decreto 10.024/2019 e artigo 86 e 87 da Lei 8.666/1993, que a empresa a SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA, CNPJ 41.044.264/0001-40, sofreu sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude do Descumprimento na execução do contrato, conforme notificação, referente ao Processo Administrativo nº 46/2022, Edital nº 46/2022, modalidade Pregão Eletrônico, conforme Ata de Registro de Preços.

Belo Jardim-PE, 28 de setembro de 2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI
Secretária de Educação, Tecnologia e Esportes. Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:D78B6C16

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE PENALIDADE

A Secretaria Executiva de Compras da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Belo Jardim torna público, com fundamento no artigo 49, II do Decreto 10.024/2019 e artigo 86 e 87 da Lei 8.666/1993, que a empresa a MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 17.238.558/0001-02-03, sofreu sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, em virtude do Descumprimento na execução do contrato, conforme notificação e Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo 26/2022, Edital nº 26/2023, modalidade Pregão Eletrônico, conforme Ata de Registro de Preços.

Belo Jardim-PE, 28 de setembro de 2023.

MARIA MERCÊS COSTA
Diretora Presidenta da AEB
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:A49F448C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023. Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: ÚNICA**

SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, nº 11, Bairro Engenho Maranguape, na cidade de Paulista/PE. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R\$ 20.161,60 (vinte mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. BONITO 32 DE AGOSTO DE 2023.**

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, com sede na Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro Centro, na cidade de Caibi/SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. BONITO 31 DE AGOSTO DE 2023.**

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, com sede na Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, nº 3568, Bairro Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob nº 42.961.833/0001-69. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R\$ 5.497,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.**

BONITO 31 DE AGOSTO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: MATHEUS S CABRAL - ME**, com sede à Rua Petronilo Santa Cruz, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Panelas/PE, inscrita no CNPJ sob nº 27.703.210/0001-00, **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. BONITO 31 DE AGOSTO DE 2023.**

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: FASTEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS**, com sede à Av.Robert Koch, nº 1440, Bairro Aragarca, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 48.778.881/0001-00, **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R\$ 4.182,50 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. BONITO 31 DE AGOSTO DE 2023.**

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 040/2022. Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Emétero Maciel, nº 274, Bairro Várzea, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 28.145.496/0001-00, **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.294,90 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro e noventa centavos).** **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. BONITO 31 DE AGOSTO DE 2023.**

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:55D9B3DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 069/2023. Comissão: CPL. **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Pregão Eletrônico a Aquisição de equipamentos Hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde para o Hospital Dr. Alberto de Oliveira, situado nesta cidade, de acordo com Emenda nº 643/2023, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. 4.1. O valor máximo admitido para a futura aquisição dos itens que compõem objeto do presente certame está estimado em R\$ 220.522,61 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia: 28/09/2023, às 09h00min, até o dia 11/10/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 11/10/2023, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/10/2023 às 09h15min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CP sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:8F888B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: ÚNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, nº 11, Bairro Engenho Maranguape, na cidade de Paulista/PE. **CONTRATO Nº 208/2023. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.080,80** (dez mil, oitenta reais e oitenta centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 014/2023; Processo Administrativo nº 040/2023. **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.**

BONITO 05 DE SETEMBRO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Município do Bonito-PE

Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: MATHEUS S CABRAL - ME**, com sede à Rua Petronilo Santa Cruz, nº 35, Bairro Centro, na cidade de Panelas/PE, inscrita no CNPJ sob nº 27.703.210/0001-00. **CONTRATO Nº 209/2023. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.740,00** (um mil, setecentos e quarenta reais). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 014/2023; Processo Administrativo

nº 040/2023. **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.**

BONITO 05 DE SETEMBRO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Município do Bonito-PE

Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: FASTEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS**, com sede à Av.Robert Koch, nº 1440, Bairro Aragarca, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 48.778.881/0001-00. **CONTRATO Nº 210/2023. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.091,25** (dois mil, noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 014/2023; Processo Administrativo nº 040/2023. **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.**

BONITO 05 DE SETEMBRO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Município do Bonito-PE

Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Emétero Maciel, nº 274, Bairro Várzea, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 28.145.496/0001-00. **CONTRATO Nº 211/2023. VALOR CONTRATADO: R\$ 9.174,45** (nove mil, cento e setenta e quatro e quarenta e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 014/2023; Processo Administrativo nº 040/2023. **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.**

BONITO 05 DE SETEMBRO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Município Do Bonito-PE

Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, com sede na Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, nº 3568, Bairro Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob nº 42.961.833/0001-69. **CONTRATO Nº 212/2023. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.748,75** (dois mil, setecentos e quarenta e oito e setenta e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 014/2023; Processo Administrativo nº 040/2023. **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.**

BONITO 05 DE SETEMBRO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Município Do Bonito-PE

Objeto Fornecimento parcelado de materiais de higiene destinado as creches municipais de Bonito/PE. **Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, com sede na Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro Centro, na cidade de Caibi/SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16. **CONTRATO Nº 213/2023. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.330,00** (um mil, trezentos e trinta reais). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 014/2023; Processo Administrativo nº 040/2023. **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.**

BONITO 05 DE SETEMBRO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Município Do Bonito-PE

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:B19335B2